



PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO FISC. Nº 2021/000290

AUTUADO (A): KLAVA & KLAVA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CAD PR-011834/O, da cidade de APUCARANA/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Organização: Artigo 15, do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 21, § 1º, com artigo 27, da Resolução CFC 1.370/11, com artigo 1º da Resolução CFC 1.555/18.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Constituir empresa para exploração de atividade contábil, sob a forma de sociedade contábil funcionando no endereço acima, sem possuir o competente Registro Cadastral, neste CRCPR e falta de estruturação legal.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): INDIARA BARBOSA CUSTODIO

ATA: Nº 2022/001371

Curitiba, 28 de janeiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente

